LEI N. 1388/01 DE 22 DE AGOSTO DE 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES **"SANTA TEREZINHA"**

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o clube de mães "SANTA TEREZINHA", da Localidade de Rio Novo".

Art. 2° - Ficam assegurados ao clube de mães de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 22 de Agosto de 2001

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal